



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia	77 3456-2097	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA TRANSMISSÃO DE EVENTO, REUNIÕES EM GERAL E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÃO E CONVITES EM ALTO-FALANTES EM ALCANCE MUNICIPAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URANDI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.
- ADUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DIGITAL DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, PROVIDO DE REDE VIA FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO ATRAVÉS DE LINHA PRIVATIVA A UMA VELOCIDADE DE 40MBPS (QUARENTA MEGA BITS POR SEGUNDO DEDICADO) E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (SOFTWARES E HARDWARES), SENDO 04 COMPUTADORES DESKTOP, 01 NOTEBOOK E 01 TABLET DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DIGITAL DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, PROVIDO DE REDE VIA FIBRA ÓPTICA OU RÁDIO ATRAVÉS DE LINHA PRIVATIVA A UMA VELOCIDADE DE 40MBPS (QUARENTA MEGA BITS POR SEGUNDO DEDICADO) E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (SOFTWARES E HARDWARES), SENDO 04 COMPUTADORES DESKTOP, 01 NOTEBOOK E 01 TABLET DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA TRANSMISSÃO DE EVENTO, REUNIÕES EM GERAL E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÃO E CONVITES EM ALTO-FALANTES EM ALCANCE MUNICIPAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URANDI DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo Nº 009/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de pessoa jurídica, para transmissão de Evento, Reuniões em geral e Serviços de divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocação e Convites em alto-falantes em alcance municipal, para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa **ELTON PEREIRA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, situada na Rua Marcos Antônio de Moraes,120, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, no Valor anual de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 17 de janeiro de 2024.

**EDSON DAVID JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 008/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link digital dedicado de acesso à internet, provido de rede via fibra óptica ou rádio através de linha privativa a uma velocidade de 40mbps (quarenta mega bits por segundo dedicado) e suporte técnico, manutenção e outros serviços na tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores (softwares e hardwares), sendo 04 computadores desktop, 01 notebook e 01 tablet durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa **JI INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.302.779/0001-86, situada na Rua João Pessoa, nº 45, centro, na cidade de Urandi, no Valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 17 de janeiro de 2024.

**EDSON DAVID JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Edson David Júnior**, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

**CONTRATADA - JI INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.302.779/0001-86, situada na Rua João Pessoa, nº 45, centro, na cidade de Urandi -BA, representada pelo Sr. **JURACI SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RGNº985941360 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº. 822.997.145-53, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº. 127, Bairro Vermelho, Município de Urandi/BA, CEP: 46.350-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link digital dedicado de acesso à internet, provido de rede via fibra óptica ou rádio através de linha privativa a uma velocidade de 40mbps (quarenta mega bits por segundo dedicado) e suporte técnico, manutenção e outros serviços na tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores (softwares e hardwares), sendo 04 computadores desktop, 01 notebook e 01 tablet durante o exercício de 2024

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

<b>DOTAÇÃO:</b>
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – – Manutenção dos Serviços da Câmara
<b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

**VALOR:** R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), valor global.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 17 de janeiro de 2024.

**EDSON DAVID JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA**

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
*Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Edson David Júnior**, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

**CONTRATADA - ELTON PEREIRA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, situada na Rua Marcos Antônio de Moraes,120, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, representada pelo Sr. **ELTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 0703496301 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº569.098.535-04 residente e domiciliado na Rua Marcos Antônio de Moraes,120, Bairro Xavier, Município de Urandi/BA, CEP: 46350000.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para transmissão de Evento, Reuniões em geral e Serviços de divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocação e Convites em alto-falantes em alcance municipal, para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi durante o exercício de 2024

**DOTAÇÃO:**

Poder: 01 – Poder Legislativo

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – – Manutenção dos Serviços da Câmara
<b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

**VALOR:** R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscientos e quarenta reais), valor global.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 17 de janeiro de 2024.

**EDSON DAVID JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA**

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
*Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F257-8D08-5E62-765E-5DDE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F257-8D08-5E62-765E-5DDE



### Hash do Documento

05f539cd8b41f1e0a4079b71c7849278c8db1a4c85e74f2718056b449f7f7718

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2024 17:18 UTC-03:00